

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 329/2025
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Designa a Senhora **ALMAIR SANTOS MONTEIRO FILHA**, para a função de **COORDENADORA da E.M.E.F. SÃO JOSÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de profissionais do quadro permanente do magistério para o exercício das funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, nos termos da gestão democrática, a servidora **ALMAIR SANTOS MONTEIRO FILHO**, RG. Nº 7XXXX0 e CPF 368.XXX.XXX-00, para exercer a função de **COORDENADORA da E.M.E.F. SÃO JOSÉ**, tendo início em 07 de março de 2025, para a gestão 2025-2028.

Art. 2º A designação para as funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar ocorre em conformidade com os critérios estabelecidos na legislação municipal vigente e com as diretrizes da gestão democrática.

Art. 3º Os servidores designados para tais funções exercerão suas atribuições respeitando as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, bem como as disposições estatutárias aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de março de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de março de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.03.28 19:25:46 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>